



# **CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ**

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

## **INDICAÇÃO Nº 040, DE 06 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**, Vereador desta **CÂMARA MUNICIPAL**, respeitosamente **INDICA** ao Chefe do Executivo, Sr. **SILVIO CÉSAR SARTORELLO**, observado os dispositivos regimentais, o quanto segue:

I – Que o Poder Executivo interceda junto ao proprietário dos terrenos localizados ao lado da E.M.E.I. "Joana Uhl Costa" para que providencie a limpeza e manutenção do local.

### **JUSTIFICATIVA**

O terreno em questão encontra-se com acúmulo de montes de terra, o que pode gerar diversos problemas, como proliferação de insetos e animais peçonhentos, além de risco de erosão e alagamentos em períodos chuvosos. Além disso, essa situação causa transtornos para os moradores vizinhos, comprometendo a segurança e a higiene da área.

A remoção adequada desses montes de terra e a limpeza do local são medidas necessárias para evitar impactos negativos à saúde pública e garantir um ambiente mais seguro e organizado para todos. Assim, solicito que o Poder Executivo notifique o proprietário para que tome as devidas providências, conforme a legislação municipal.

Câmara Municipal de Tabapuã-SP, 06 de Fevereiro de 2025.

**FERNANDO FACHIN FRANZOTI**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04





# CÂMARA MUNICIPAL DE TABAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO  
CNPJ: 51.840.569/0001-04

